



# Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Galho

CNPJ 18.334.276/0001-71



## LEI Nº 1.239/2016.

*"Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Bom Jesus do Galho (MG), para o Exercício Financeiro de 2017 e dá outras providências".*

O povo do Município de **Bom Jesus do Galho (MG)**, por seus representantes APROVA, e o Prefeito do Município, SANCIONA a seguinte Lei:

### I TÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

**Art. 1º** – Esta lei estima a Receita e fixa as Despesas do Município de **Bom Jesus do Galho - MG** para o exercício financeiro de 2017, compreendendo:

- I. O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus Fundos e Órgãos da Administração direta mantidos pelo Poder Público;
- II. O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os Órgãos, e Unidades da Administração direta, mantidas pelo Poder Público;

### TÍTULO II DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

#### CAPÍTULO I DA ESTIMATIVA DA RECEITA

**Art. 2º** – A Receita Orçamentária, a preços correntes e conforme a legislação tributária vigente é estimada em R\$ 39.690.057,51 (trinta milhões e seiscentos e noventa mil e cinquenta e sete reais e cinquenta e um centavos).

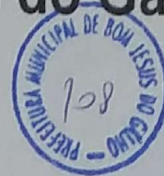
**Art. 3º** – As receitas são estimadas por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, conforme disposto no ANEXO I.

**Art. 4º** – A receita será realizada com base no produto que for arrecadado, na forma da legislação em vigor, de acordo com o desdobramento constante do ANEXO II.



# Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Galho

CNPJ 18.334.276/0001-71



## CAPÍTULO II DA FIXAÇÃO DA DESPESA

**Art. 5º** – A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R\$ 39.690.057,51 (trinta milhões e seiscentos e noventa mil e cinquenta e sete reais e cinquenta e um centavos), desdobrada nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias Município de Bom Jesus do Galho conforme disposto a seguir:

- I. Orçamento Fiscal, fixado em R\$ 27.335.828,47 (vinte e sete milhões e trezentos e trinta e cinco mil e oitocentos e vinte e oito reais e quarenta e sete centavos);
- II. Orçamento da Seguridade Social fixado em R\$ 12.354.229,04 (doze milhões e trezentos e cinquenta e quatro mil e duzentos e vinte e nove reais e quatro centavos).

**Art. 6º** – Conforme disposto no art. 3º Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017, estão plenamente contempladas as prioridades para os investimentos, evidenciando a compatibilidade entre a LOA e o PPA.

## CAPÍTULO III DA DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃO

**Art. 7º** – A despesa total, fixada por Função, Poderes e Órgãos e Categoria Econômica está definida conforme disposto nos ANEXOS III e IV desta lei:

## CAPÍTULO IV DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO

**Art. 8º** – Ficam os Poderes Executivo e Legislativo, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei nº 4.320/64, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o valor correspondente a 25% (vinte e cinco por cento), da despesa fixada, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, mediante a utilização de recursos provenientes anulação parcial ou total de dotações:



# Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Galho

CNPJ 18.334.276/0001-71



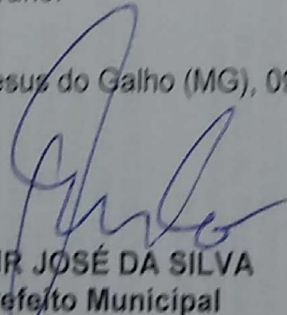
Parágrafo Único – O limite autorizado no artigo anterior não será onerado quanto suplementar-se-á:

- I. Os créditos adicionais suplementares e/ou especiais autorizados por leis municipais específicas aprovadas no exercício;
- II. Os créditos as suplementações para pessoal e encargos sociais, limitadas ao percentual estabelecido no caput deste artigo sobre o total do crédito aprovado no grupo de despesa pessoal e encargos sociais, código 01, do orçamento vigente, a fim de preservar a apropriação do gasto nos centros de custos das unidades administrativas;
- III. Incorporar ao orçamento corrente, valor total do excesso de arrecadação identificado, apurado após os estudos necessários nos termos do art. 43, §§ 1º, inciso II, 3º e 4º da Lei nº 4.320/64;
- IV. Incorporar ao orçamento corrente superávit financeiro até o montante efetivamente apurado no balanço patrimonial do exercício de 2016, nos termos do art. 43, §§ 1º, inciso I, e 2º, da Lei nº 4.320/64.

Art. 9º – A utilização dos recursos da Reserva de Contingência será feita por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, observados as condições estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 10 – A presente Lei vigorará durante o exercício de 2017, a partir de 1º janeiro, revogados as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Galho (MG), 09 de dezembro de 2016.

  
JADIR JOSÉ DA SILVA  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO GALHO  
Estado de Minas Gerais

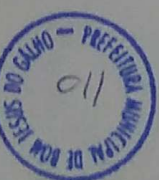


ANEXO I, LEI 4.320/64  
RECEITA E DESPESA SEGUNDO CATEGORIAS ECONÔMICAS

| RECEITA                         | VALOR         | VALOR         | DESPESA                                 | VALOR         | VALOR         |
|---------------------------------|---------------|---------------|-----------------------------------------|---------------|---------------|
| RECEITAS CORRENTES              |               |               | Despesas Correntes                      |               |               |
| RECEITA TRIBUTÁRIA              | 2.987.733,20  |               | Pessoal e Encargos Sociais              | 12.736.659,78 |               |
| RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES       | 405.000,00    |               | Juros e Encargos da Dívida              | 164.848,89    |               |
| RECEITA PATRIMONIAL             | 90.238,16     |               | Outras Despesas Correntes               | 15.781.633,64 | 28.683.142,31 |
| RECEITA AGROPECUÁRIA            | 6.025,78      |               |                                         |               |               |
| RECEITA INDUSTRIAL              | 1.928,25      |               |                                         |               |               |
| RECEITA DE SERVIÇOS             | 28.923,76     |               |                                         |               |               |
| TRANSF. CORRENTES               | 31.934.634,86 |               |                                         |               |               |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES       | 283.435,43    | 35.737.919,44 |                                         |               |               |
| DEDUÇÕES DA RECEITA             | -3.517.421,08 | 32.220.498,36 |                                         |               |               |
| SUBTOTAL                        |               | 32.220.498,36 | Superavit                               |               | 3.537.356,05  |
| Superavit do Orçamento Corrente |               | 3.537.356,05  | SUBTOTAL                                |               | 32.220.498,36 |
| RECEITAS DE CAPITAL             |               |               | Despesas de Capital                     |               |               |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO            | 929.042,40    |               | Investimentos                           | 10.732.865,99 |               |
| ALIENAÇÃO DE BENS               | 61.405,58     |               | Amortização da Dívida                   | 369.635,79    |               |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL       | 6.479.111,17  |               | Reserva Contingência ou Reserva do RPPS |               | 10.742.501,78 |
| SUBTOTAL                        |               | 11.006.915,20 |                                         |               | 264.413,42    |
| TOTAL                           |               | 39.690.057,51 | SUBTOTAL                                |               | 11.006.915,20 |
|                                 |               |               | TOTAL                                   |               | 39.690.057,51 |
| RECEITAS CORRENTES              |               | 35.737.919,44 | DESPESAS CORRENTES                      |               | 28.683.142,31 |
| RECEITAS DE CAPITAL             |               | 7.469.559,15  | DESPESAS DE CAPITAL                     |               | 10.742.501,78 |
| RECEITAS DE RETIFICAÇÃO         |               | -3.517.421,08 | RESERVA DE CONTINGENCI                  |               | 264.413,42    |
| TOTAL                           |               | 39.690.057,51 | TOTAL                                   |               | 39.690.057,51 |

CNPJ 18.334.276/0001-71

Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Galho





## ANEXO II

### ESTIMATIVA DA RECEITA TOTAL POR CATEGORIA ECONOMICA E ORIGEM DOS RECURSOS

| ESPECIFICAÇÃO              | RECURSO DO<br>TESOURO | %              | RECURSOS DE<br>FONTES PRÓPRIAS | %              | TOTAL                | %              |
|----------------------------|-----------------------|----------------|--------------------------------|----------------|----------------------|----------------|
| <b>RECEITAS CORRENTES</b>  | <b>31.986.330,98</b>  | <b>89,16%</b>  | <b>3.751.588,46</b>            | <b>98,39%</b>  | <b>35.737.919,44</b> | <b>90,04%</b>  |
| Receita Tributária         | -                     | 0,00%          | 2.987.733,20                   | 78,36%         | 2.987.733,20         | 7,53%          |
| Receita de Contribuições   | -                     | 0,00%          | 405.000,00                     | 10,62%         | 405.000,00           | 1,02%          |
| Receita de Agropecuária    | -                     | 0,00%          | 6.025,78                       | 0,16%          | 6.025,78             | 0,02%          |
| Receita Patrimonial        | 51.696,12             | 0,14%          | 38.542,04                      | 1,01%          | 90.238,16            | 0,23%          |
| Receita Industrial         | -                     | 0,00%          | 1.928,25                       | 0,05%          | 1.928,25             | 0,00%          |
| Receita de Serviços        | -                     | 0,00%          | 28.923,76                      | 0,76%          | 28.923,76            | 0,07%          |
| Transferências Correntes   | 31.934.634,86         | 89,01%         | -                              | 0,00%          | 31.934.634,86        | 80,46%         |
| Outras Receitas Correntes  | -                     | 0,00%          | 283.435,43                     | 7,43%          | 283.435,43           | 0,71%          |
| <b>RECEITAS DE CAPITAL</b> | <b>7.408.153,57</b>   | <b>20,65%</b>  | <b>61.405,58</b>               | <b>1,61%</b>   | <b>7.469.559,15</b>  | <b>18,82%</b>  |
| Operações de Crédito       | 929.042,40            | 2,59%          | -                              | 0,00%          | 929.042,40           | 2,34%          |
| Alienação de Bens          | -                     | 0,00%          | 61.405,58                      | 1,61%          | 61.405,58            | 0,15%          |
| Amortização de Empréstimos | -                     | 0,00%          | -                              | 0,00%          | -                    | 0,00%          |
| Transferências de Capital  | 6.479.111,17          | 18,06%         | -                              | 0,00%          | 6.479.111,17         | 16,32%         |
| Outras Receitas de Capital | -                     | 0,00%          | -                              | 0,00%          | -                    | 0,00%          |
| <b>DEDUÇÃO DA RECEITA</b>  | <b>3.517.421,08</b>   | <b>-9,80%</b>  | <b>-</b>                       | <b>0,00%</b>   | <b>3.517.421,08</b>  | <b>-8,86%</b>  |
| <b>TOTAL DOS RECURSOS</b>  | <b>35.877.063,47</b>  | <b>100,00%</b> | <b>3.812.994,04</b>            | <b>100,00%</b> | <b>39.690.057,51</b> | <b>100,00%</b> |

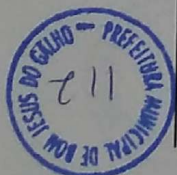




### ANEXO III

#### DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÕES

| FUNÇÃO                               | RECURSO DO TESOURO E DE FONTES PRÓPRIAS | %              |
|--------------------------------------|-----------------------------------------|----------------|
| 01 - Legislativa                     |                                         |                |
| 02 - Judiciária                      | 1.332.000,00                            | 3,36%          |
| 04 - Administração                   | 48.292,33                               | 0,12%          |
| 05 - Defesa Nacional                 | 3.631.492,86                            | 9,15%          |
| 06 - Segurança Pública               | 20.849,22                               | 0,05%          |
| 08 - Assistência Social              | 154.900,49                              | 0,39%          |
| 09 - Previdência Social              | 2.493.465,26                            | 6,28%          |
| 10 - Saúde                           | 823.093,84                              | 2,07%          |
| 12 - Educação                        | 9.037.669,94                            | 22,77%         |
| 13 - Cultura                         | 7.771.625,72                            | 19,58%         |
| 15 - Urbanismo                       | 930.754,46                              | 2,35%          |
| 16 - Habitação                       | 4.839.648,30                            | 12,19%         |
| 17 - Saneamento                      | 155.465,18                              | 0,39%          |
| 18 - Gestão Ambiental                | 3.454.050,76                            | 8,70%          |
| 20 - Agricultura                     | 232.481,04                              | 0,59%          |
| 23 - Comércio e Serviços             | 748.763,87                              | 1,89%          |
| 24 - Comunicações                    | 99.517,37                               | 0,25%          |
| 25 - Energia                         | 90.489,82                               | 0,23%          |
| 26 - Transporte                      | 497.108,38                              | 1,25%          |
| 27 - Desporto e Lazer                | 2.132.519,40                            | 5,37%          |
| 28 - Encargos Especiais              | 399.664,96                              | 1,01%          |
| 99 - Reserva de Contingência         | 531.790,89                              | 1,34%          |
|                                      | 264.413,42                              | 0,67%          |
| <b>TOTAL DAS DESPESAS POR FUNÇÃO</b> | <b>39.690.057,51</b>                    | <b>100,00%</b> |





## ANEXO IV

### DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR PODERES / ORGÃOS

| ORGÃOS                                                         | RECURSO DO TESOURO E DE FONTES PRÓPRIAS | %              |
|----------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|----------------|
| <b>PODER LEGISLATIVO</b>                                       | <b>1.332.000,00</b>                     | <b>3,36%</b>   |
| 01.01 - Câmara Municipal                                       | 1.332.000,00                            | 3,36%          |
| <b>PODER EXECUTIVO</b>                                         | <b>38.358.057,51</b>                    | <b>96,64%</b>  |
| 02.01 - Gabinete do Prefeito                                   | 691.162,68                              | 1,74%          |
| 02.02 - Departamento Municipal de Administração e Planejamento | 3.812.652,20                            | 9,61%          |
| 02.03 - Departamento Municipal de Finanças                     | 1.167.532,40                            | 2,94%          |
| 02.04 - Departamento Municipal de Compras e Patrimônio         | 118.429,50                              | 0,30%          |
| 02.05 - Departamento Municipal de Assistência e Ação Social    | 533.790,09                              | 1,34%          |
| 02.06 - Fundo Municipal de Assistência e Ação Social           | 1.765.885,77                            | 4,45%          |
| 02.07 - Fundo Municipal de Saúde                               | 9.037.669,94                            | 22,77%         |
| 02.08 - Fundo Municipal de Educação                            | 3.453.419,32                            | 8,70%          |
| 02.09 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino FUNDEB | 4.320.372,00                            | 10,89%         |
| 02.10 - Departamento Municipal de Esporte e Lazer              | 397.499,36                              | 1,00%          |
| 02.11 - Departamento Municipal de Cultura e Turismo            | 983.184,51                              | 2,48%          |
| 02.12 - Departamento Municipal de Meio Ambiente                | 232.481,04                              | 0,59%          |
| 02.13 - Departamento Municipal de Indústria e Comércio         | 47.087,32                               | 0,12%          |
| 02.14 - Departamento Municipal de Agricultura                  | 748.763,87                              | 1,89%          |
| 02.15 - Departamento Municipal Transporte e Obras              | 10.589.924,69                           | 26,68%         |
| 02.16 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente            | 121.321,99                              | 0,31%          |
| 02.17 - Fundo Municipal do Direito do Idoso                    | 72.467,41                               | 0,18%          |
| 02.99 - Reserva de Contingência                                | 264.413,42                              | 0,67%          |
| <b>TOTAL DAS DESPESAS POR PODERES / ORGÃOS</b>                 | <b>39.690.057,51</b>                    | <b>100,00%</b> |

Rua Vital Martins Bueno, 34 - Centro - Cep.: 35.340-000 - Bom Jesus do Galho - MG  
 Telefones: (33) 3354-1358 / 3354-1348 / Fax: (33) 3354-1350



Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Galho